RESOLUÇÃO nº 615/2025

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, com fundamento no inciso IV da Resolução 890 de 02 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação ocorrida na 329ª Reunião Ordinária do CETER, realizada no dia 04 de novembro de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu – PR

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada a criação de uma escala composta por um conselheiro de cada bancada, em sistema de rodízio, de acordo com o ANEXO I para proceder a análise mensal de caráter fiscalizatório dos recursos orçamentários executados pela Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

Art. 2.º Os documentos e as informações necessárias para a análise será disponibilizado pela(s) diretoria(s) envolvida(s), durante o horário de expediente, de conformidade com prévio agendamento pelos conselheiros da escala.

Art. 3.º A escala contemplará a análise documental iniciando retroativamente em janeiro de 2025, mediante a assinatura do formulário denominado **Termo de Conferência** que será reproduzido de acordo com o Anexo II desta Resolução e vinculado mediante pauta nas reuniões ordinária dos CETER.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 04 novembro de 2025

Luiz Roberto Romano
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 615/2025

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SETR	FOMENTO

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

Publique-se

RESOLUÇÃO nº 615/2025

ANEXO I

ESCALA ANUAL PERMANENTE DE ENTIDADES

JANEIRO	FACIAP/SEED/CSB
FEVEREIRO	FAEP/SEPL/CTB
MARÇO	FECOMÉRCIO/SESA/CUT
ABRIL	FEPASC/SRT/F.SINDICAL
MAIO	FETRANSPAR/FOMENTO/NCST
JUNHO	FIEP/SEED/UGT
JULHO	FACIAP/SEPL/CSB
AGOSTO	FAEP/SESA/CTB
SETEMBRO	FECOMÉRCIO/SRT/CUT
OUTUBRO	FEPASC/FOMENTO/F.SINDICAL
NOVEMBRO	FETRANSPAR/SEED/NCST
DEZEMBRO	FIEP/SEPL/UGT

RESOLUÇÃO nº 615/2025

ANEXO II

TERMO DE CONFERÊNCIA

Pelo presente Termo de Conferência, atendendo a disposição contida nos incisos III e VI do artigo 6º da Resolução CODEFAT nº 890 de 02 de dezembro de 2020, bem como da Resolução CETER 615/2025 de 04 de novembro de 2025 e da ATA deliberativa da 329ª Reunião Ordinária do CETER de 04 de novembro de 2025, declaramos que analisamos e conferimos com caráter fiscalizatório os recursos orçamentários executados pela Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, por meio de extratos, documentos e informações apresentados pela DIFOR – Diretoria de Fomento referente ao mês de _____.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Conferência.

Curitiba (PR), _____

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA